

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

019/2021

O Vereador **José Rollemberg Araújo Castro**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul não oferece plano de saúde para os servidores públicos municipais. No entanto há alguns anos foi criado um núcleo de apoio ao Servidor Público junto à Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de oferecer um atendimento direcionado para os servidores públicos municipais, o qual compreende os funcionários da Prefeitura, SANTA FÉPREV, SAAE UNIFUNEC e Câmara Municipal. Com este atendimento o servidor tem um canal específico para o acesso ao serviço de saúde pública;

Considerando ainda que, este benefício contribui também para reduzir também as faltas justificadas e garante um melhor atendimento para a saúde do servidor, que terá uma atenção especial;

Considerando ainda que, a Prefeitura Municipal deveria ter um convênio com a Santa Casa para garantir o atendimento de Urgência e Emergência com entrada direta pela Santa Casa, o que também contribuiria com a valorização e agilidade no atendimento do Servidor Público. Com este atendimento direto na Santa Casa se evitaria ter a entrada pelo UPA pronto atendimento, reduzindo assim as filas no atendimento. Neste sentido,

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** bem como a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Existem estudos para ampliar os serviços prestados aos servidores públicos, como atendimento psicossocial, acompanhamento de afastados por doença, preparação para aposentadoria, promoção à saúde e qualidade de vida do servidor?
- Existem estudos com o intuito de firmar convênio junto a Santa Casa de Misericórdia de nossa cidade para que os servidores públicos sem plano de saúde possam ter atendimento de Urgência e Emergência diretamente no Hospital, sem a necessidade de acessar inicialmente o UPA pronto atendimento?

JUSTIFICATIVA:

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a população.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

APROVADO
em Sessão de

23 / 03 / 21

JOSE ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Vereador - MDB

*de autoria do proponente

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR, 2021

PROT. Nº 122

PROTOCOLO